



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Fls.

CIRCULAR SUPREC Nº 007/2015

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

comunica aos empregados que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão comparecer ao Setor de Gestão de Benefícios – SETBEN, no período de 07/07/2015 a 07/08/2015, para apresentarem a Declaração de Matrícula referente ao 2º semestre do ano de 2015.

- Auxílio-Creche;
- Incentivo à Educação: Ensino Fundamental – Ensino Médio;
- Incentivo à Formação: Curso Superior – Pós-Graduação ou
Curso Técnico Profissionalizante.

Ressalta que é imprescindível constar na declaração de Matrícula, o período ou série em que o beneficiário está matriculado e no caso de Pós-Graduação o período de início e término do curso.

Informa que o não atendimento ao solicitado dentro do período estabelecido ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2015.


ENIO DA SILVA FONSECA
Superintendente de Recursos Humanos
